

Ex.ª e Sr.º Sr.º Vinador Fiscal
convinco a Junta das Obras, se o
julgar conveniente. Porto, Pa-
ros do Conselho 2 de Dezem-
bro de 1869.

2110

C.ª ^{ma} _{II} Camara Municipal.

Ex.ª Sr.º
Informe a Junta

Porto 2 de Dec.º 1869

Narcim.º São Luiz José de Sousa Teixeira, desta
Cidade, que tem na Praia das Banhas
um S.º de Foz uma casa de um andar
que também faz frente para a Travessa
da mesma Praia, e a esta casa pretende
mandar addicionar um andar conforme
se se indicarlo na planta junta ba-
nhado a amarello, cuja planta para eu
fim submetto a approvaçao de V.ª Ex.ª
e approvada que seja

Q.ª nº 281
Q.ª.ª.ª

Porto, 2 de Dezembro 1869.

Pelo requerente.

Antônio Joaquim da Costa



P.ª a V.ª Ex.ª se di-
que conceder-se a
licença do edificio

C.ª R.ª M.ª

Nº 1080

Pa semua da respecta. Por
to em Camara 2 de Dezembro
de 1869.

Presi
nte
Nacimto

Martins

Allen.
Oliv.
Barb. de

mit
Hancini

Ca. 1111
C4 u Curam

211

es planta que o requerente José de Souza
da Terceira, desta Cidade, submette
a' approvaçãõ de V. Ex.^a para o ad-
reccionamento de um segundo con-
sul que pretende mandar fazer a
sua casa da Piraria dos Bambos, e
Touza do mesmo nome, - esta nos
termos de seu approvadi, sugistando
se o mesmo requerente se dispor
nos Accordados Municipaes, e ao de
ponto da quantia de sette mil e
quinhentos reis.

Porto 2 de Dezembro de 1869.

Justino Adolfo Boncassio e Souza

Justo Luiz de Aguiar

Pedro de Oliveira

Reg.
A. Magalhães

Approvada, e sicam prohibidas as liras e calbes nos terminos
do Artº 311º doCodigo de Posturas. Porto em Sumara 2
de Dezembro de 1869.

Refe
lph

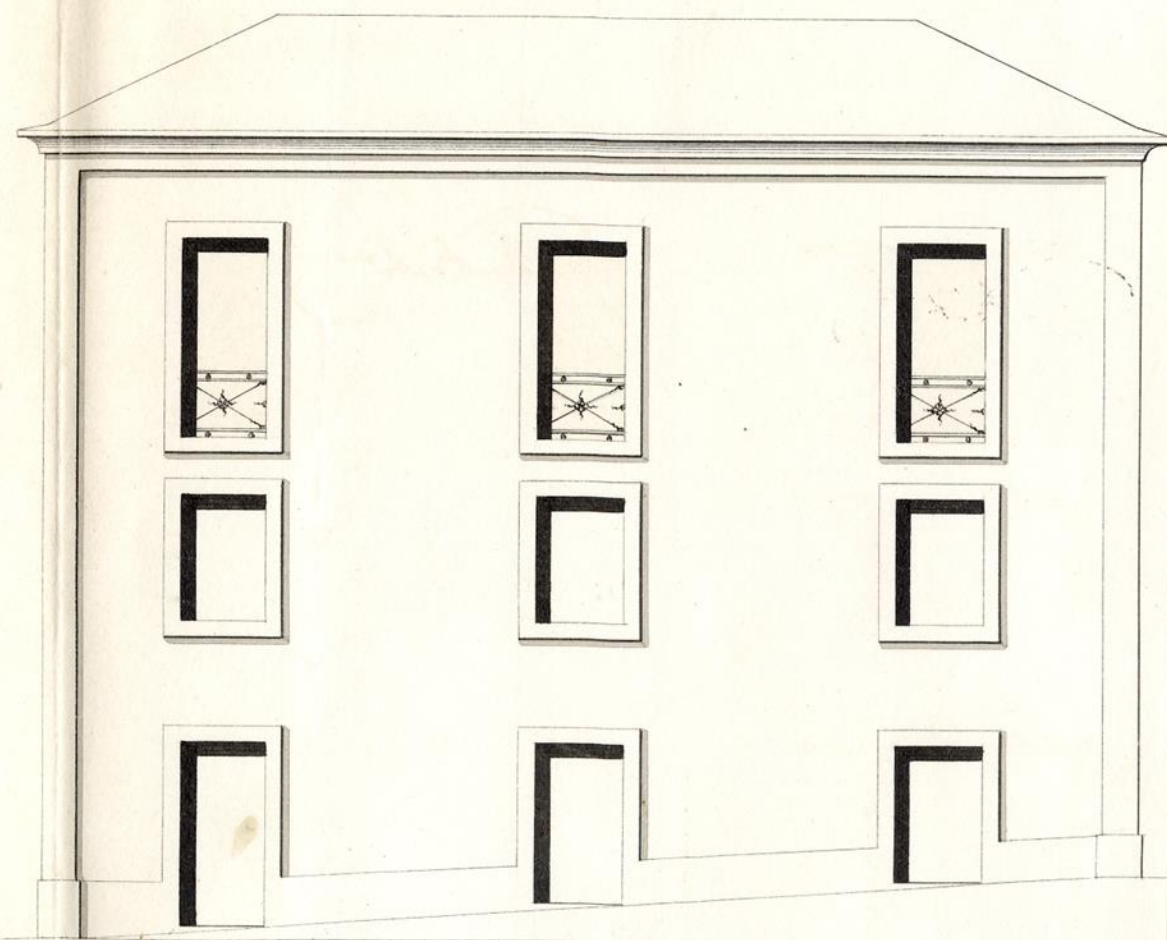
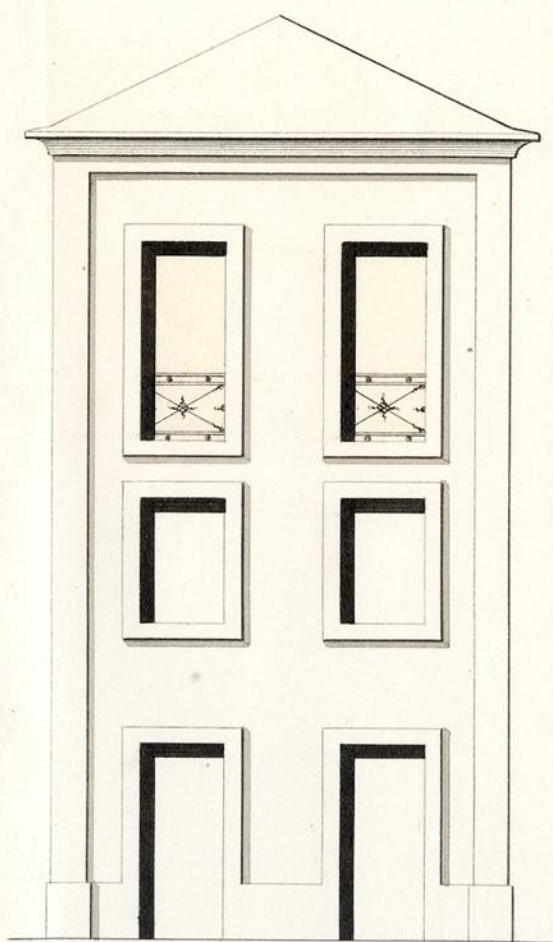
Narcim Lico

Martim

Allen

Plin

Barb. Ar.



José de Souza Teixeira

Praia dos Banhos, S. João da Foz.

Escala - 1/100 por metro.